



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5255 DE 30 DE AGOSTO DE 1991.

Dispõe sobre o Decreto nº 5025, de 26 de março de 1991, que fixa normas para a programação e execução orçamentária e financeira para o exercício de 1991.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam revogados os artigos 12, parágrafo único do artigo 12 e 13 do Decreto nº 5025, de 26 de março de 1991, que fixa normas para a programação e execução orçamentária e financeira para o exercício de 1991.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.03.91.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de agosto de 1991, 103º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Osvaldo Piana Filho.

OSVALDO PIANA FILHO
Governador

Publicado no Diário Oficial nº 2362 do dia 04/09/91

DE 00 DE AGOSTO DE 1991

Art. 1º - Fica revogado o artigo 12, parágrafo único do Decreto nº 2352, de 28 de março de 1991, que trata sobre a organização e funcionamento do Conselho de Administração do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Fica revogado o artigo 12, parágrafo único do Decreto nº 2352, de 28 de março de 1991, que trata sobre a organização e funcionamento do Conselho de Administração do Estado de Rondônia.

D E C R E T O

Art. 1º - Fica revogado o artigo 12, parágrafo único do Decreto nº 2352, de 28 de março de 1991, que trata sobre a organização e funcionamento do Conselho de Administração do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Fica revogado o artigo 12, parágrafo único do Decreto nº 2352, de 28 de março de 1991, que trata sobre a organização e funcionamento do Conselho de Administração do Estado de Rondônia.

Art. 3º - Fica revogado o artigo 12, parágrafo único do Decreto nº 2352, de 28 de março de 1991, que trata sobre a organização e funcionamento do Conselho de Administração do Estado de Rondônia.

[Handwritten signature]
GOVERNADOR